



PORTARIA/SEMFI/Nº 02, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE
INTEGRAÇÃO AO NOVO SISTEMA
TRIBUTÁRIO MUNICIPAL PARA
EMIÇÃO DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA (NF-e).**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, VIII e XVIII, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado para o dia **30.12.2020** o prazo para que os contribuintes e prestadores de serviços promovam a integração de Notas Fiscais Eletrônicas entre sistemas próprios (*WebService*) ao novo sistema municipal para emissão de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), padrão ABRASF (Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais).

Parágrafo único. Os contribuintes e/ou prestadores de serviços poderão obter o manual de integração e novo *layout* padrão ABRASF através de acesso ao link: https://www.cariacica.es.gov.br/static/files/layout_nfe_abrasf.pdf

Art. 2º. Findo o prazo estipulado no artigo 1º, os contribuintes e/ou prestadores de serviços que não estiverem se adequando ao novo sistema tributário municipal estarão sujeitos às sanções administrativas previstas em Lei.

Art. 3º. Em caso de dúvidas, os interessados poderão solicitar esclarecimentos diretamente junto à Secretaria Municipal de Finanças, preferencialmente através do e-mail – suportenfe@cariacica.es.gov.br, deixando o número do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE - GAL/CAO

contato para retorno da solicitação, ou através dos telefones (27) 3354-5868 / 3354-5872 / 3354-5873.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 09 de outubro de 2020.



CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

S/PROC.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 13 de outubro de 2020.

PORTARIAS**PORTARIA/GP/Nº 343, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020**

EXONERA E NOMEIA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Jeferson Gomes Finco, do cargo de Subsecretário de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente.

Art. 2º Nomear Jeferson Gomes Finco, no cargo de Gerente de Fiscalização Urbanística, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente.

Art. 3º Designar o servidor Jeferson Gomes Finco, para responder interinamente pelo cargo de Subsecretário de Desenvolvimento Urbano, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente.

Art. 4º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 09 de outubro de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMF/Nº 02, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INTEGRAÇÃO AO NOVO SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NF-e). O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, VIII e XVIII, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado para o dia 30.12.2020 o prazo para que os contribuintes e prestadores de serviços promovam a integração de Notas Fiscais Eletrônicas entre sistemas próprios (WebService) ao novo sistema municipal para emissão de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), padrão ABRASF (Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais).

Parágrafo único. Os contribuintes e/ou prestadores de serviços poderão obter o manual de integração e novo layout padrão ABRASF através de acesso ao link: [https://www.cariacica.es.gov.br/static/files/layo ut_nfe_abrasf.pdf](https://www.cariacica.es.gov.br/static/files/layo_ut_nfe_abrasf.pdf)

Art. 2º. Findo o prazo estipulado no artigo 1º, os contribuintes e/ou prestadores de serviços que não estiverem se adequando ao novo sistema tributário municipal estarão sujeitos às sanções administrativas previstas em Lei.

Art. 3º. Em caso de dúvidas, os interessados poderão solicitar esclarecimentos diretamente junto à Secretaria Municipal de Finanças, preferencialmente através do e-mail –

suportenfe@cariacica.es.gov.br, deixando o número do contato para retorno da solicitação, ou através dos telefones (27) 3354-5868 / 3354-5872 / 3354-5873.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 09 de outubro de 2020.

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

LICITAÇÕES**AVISO****RESULTADO FINAL REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2020.**

PROC. 9192/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e melhorias de áreas externas do CMEI Maria Rachel do Nascimento, Bairro Flexal II, Cariacica - ES.

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

P.S SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA EPP; ENVIX ENGENHARIA LTDA; CAMPOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME; VX ENGENHARIA EIRELI EPP; CONSTRUTORA ZANETTI EIRELI EPP e; LAVID CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP.

EMPRESAS HABILITADAS:

P.S SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA EPP e ENVIX ENGENHARIA LTDA.

EMPRESA INABILITADA:

CAMPOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME por não atender o item 2.1 do anexo IV c/c item 5.1 do edital e subitem 6.2.2.1, "a" e "b" do anexo IV do edital.

EMPRESA VENCEDORA:

P.S SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA EPP com valor global de R\$380.770,00 (trezentos e oitenta mil, setecentos e setenta reais).

A ata estará disponível no site www.cariacica.es.gov.br e o processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação.

Cariacica/ES, 09/10/2020

Eliza Coelho de Oliveira Valvassori
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 037/2020**

Processo nº. 16.038/2020

Contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem e pavimentação da rua Militar, no Bairro Flexal, no Município de Cariacica/ES.

Data da entrega e abertura dos envelopes: 03 de novembro de 2020.

Horários: 13h30min (Entrega de envelopes) - 14h00min (Abertura).

Regime de Execução: Indireta (empregada por preço unitário).

Tipo de Licitação: Menor Preço.

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br